



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de São João do Jaguaribe e o Município de Morada Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido, a partir de 1º de fevereiro, o servidor público municipal, **OLAVO LIMA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviço junto à Prefeitura de São João do Jaguaribe, conforme estabelecido no Convênio celebrado entre as partes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.